



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



**Projeto de Lei Complementar nº 06 /2024.**

**DISPÕE** sobre a modificação e inclusão de via pública, no anexo de classificação das vias e no mapa 03 – “Dos Usos por grupo e tipos de atividades no Sistema Viário Urbano”, da Lei Complementar nº 292, de 10 de agosto de 2015, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica incluída a rua Nove, do Jardim Alberto Ronconi, no anexo de classificação das vias, como VPNR – Via preferencialmente não residencial

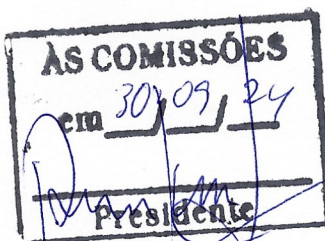
**Art. 2º** - Fica modificada a rua Nove, do Jardim Alberto Ronconi, no mapa 03 – “Dos Usos por grupo e tipos de atividades no Sistema Viário Urbano”, passando a constar como como Via preferencialmente não residencial (VPNR) – “cor verde”.

**Art. 3º** - Fica incluída a Travessa Amadeu Ribeiro da Costa, do Vera Cruz, no anexo de classificação das vias, como VPNR – Via preferencialmente não residencial

**Art. 4º** - Fica modificada a Travessa Amadeu Ribeiro da Costa, do Vera Cruz, no mapa 03 – “Dos Usos por grupo e tipos de atividades no Sistema Viário Urbano”, passando a constar como como Via preferencialmente não residencial (VPNR) – “cor verde”.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 26 de setembro de 2024.



**Cesar Augusto Marques**  
Vereador

